

NATÁRIOS: Pela contratante: Dr. José Marques de Lima -Superintendente e Dr. João Dueire Costa - Gerente Regional I de Operação; Pela contratada: Sr. Alexandre José Ferreira dos Santos -Representante legal.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 17/2014

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público que receberá as propostas para a licitação supramencionada, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva diária, programa de revisão e substituição de equipamentos - PRSE, serviços e revisão geral e de manutenção corretiva dos trens unidade elétrica da TREN-SURB com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, em conformidade com as especificações técnicas do fabricante e da TREN-SURB, também faz parte do escopo a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos auxiliares (compressores estacionários, pontes rolantes, empilhadeiras, maquinário fixo das oficinas, veículo locotrator, etc.), incluindo a gestão ambiental dos resíduos gerados, demais especificações constantes no Edital e seus Anexos, na modalidade Concorrência do tipo Menor Preço. As propostas serão recebidas no dia 13/03/2014, às 10:00 horas, no Auditório da TREN-SURB, sito à Av. Ernesto Neugebauer, nº 1985, Porto Alegre/RS. O edital poderá ser obtido na COPEL no horário comercial ou no endereço eletrônico www.trensurb.gov.br link Fornecedores. Processo Administrativo: 0371/2014.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.
JOSIANE HENSEL DO CANTO
Presidente Comissão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 25 de fevereiro de 2014, às 08h30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá

início a disputa em sessão pública. OBJETO: sistema de registro de preço para eventual aquisição de rolamentos, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 08h30h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0149/2014.

GABRIEL GROSS D'AMICO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2014

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 21 de fevereiro de 2014, às 08h30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: aquisição de feltro em lã (100%), de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 08h 30h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0212/2014.

GABRIEL GROSS D'AMICO
Pregoeiro

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP Nº 194/2013

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público, em conformidade com o art. 15 da lei 8.666/93, o registro de preço que teve origem no Pregão Eletrônico - SRP nº 194/2013.

Empresa: METALFRESA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - Lote 01 - Dutto Flexível de Ar, 60 peças, no valor unitário de R\$ 1.223,33 e valor total do lote R\$ 73.399,80. METROFER MANUTENÇÃO INDUSTRIAL SOCIEDADE LTDA - Lote 02 - Conjunto do Fole, 80 conjuntos, no valor unitário de R\$ 8.493,50 e valor total do lote R\$ 679.480,00. Validade da Ata: 12 meses a partir desta publicação.

A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível para consulta através do site da TREN-SURB: www.trensurb.gov.br. Processo Administrativo nº 2445/2013.

DÉBORA CRISTINA ROSA DA SILVA
Pregoeira

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e Edcomunicações Ltda. ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 452, de 17 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de julho de 2008. OBJETO: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cananéia, Estado de São Paulo. VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. DATA E ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014. Paulo Bernardo Silva - Ministro de Estado das Comunicações, e Humberto Paes Junior - Procurador da Edcomunicações Ltda.

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 24/2013

O Ministério das Comunicações, através do seu Pregoeiro, informa o resultado do Pregão 24/2013 - Transmissão Bidirecional de Dados. Empresa vencedora dos Lotes I a V: Consórcio Conecta Brasil Cidadão II, constituído pelas empresas: Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel, OI S/A, TNL PCS S/A e Telefônica Brasil S/A, com os seguintes valores: Lote I (36 meses): R\$ 125.476.396,56; Lote II (36 meses): R\$ 112.160.719,80; Lote III (36 meses): R\$ 130.680.325,80; Lote IV (36 meses): R\$ 118.625.463,00 e Lote V (48 meses): R\$ 130.076.978,88. Total Geral: R\$ 617.019.884,04.

SANTIAGO CARVALHO GUEDES
Pregoeiro

(SIDEC - 10/02/2014) 410003-00001-2014NE800022

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Ficam os Interessados (as) abaixo, tendo em vista a impossibilidade de notificação pelos correios e por se encontrar em local incerto e não sabido, NOTIFICADOS (AS) pelo presente edital, conforme art. 110, parágrafo único do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações aprovado pela Resolução nº. 612/2013, dos Despachos decisórios, que conhecem dos Recursos interpostos, e, no mérito, negaram-lhes provimento, tendo sido mantidas as sanções de multa, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal aplicáveis, e, caso queiram, apresentem novo recurso administrativo nos termos do artigo 115, § 6º, do mesmo diploma legal, , apresentem recurso administrativo nos termos do artigo 115, § 6º, do mesmo diploma legal. O recurso poderá ser apresentado no prazo de até 10 (dez) dias desta publicação à Unidade Operacional da Anatel em Cuiabá - (MT), à Rua General Maurício Cardoso, nº 54, Duque de Caxias, CEP 78043-308, ou à unidade da Anatel mais próxima. Decorrido o prazo recursal e, cumprido o disposto no art. 82, inciso IX, do citado Regimento, a sanção será considerada como agravante, consoante prevê o art. 178, da Lei nº 9.472/1997. O boleto para quitação da multa estará à disposição para pagamento em qualquer um dos escritórios da Anatel a partir da data de publicação deste ato, doravante sujeita aos encargos moratórios legalmente previstos, o qual também poderá ser impresso a partir do site da Anatel (<http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>):

N.º do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Multa (R\$)	Enquadramento Legal	Despacho
53545.001413/2010	Waldemar Rodrigues da Cruz	Nova Lacerda/MT	272.957.961-34	3.010,08	Art. 90, inciso I, da Resolução n.º 270/2001.	1.036de 15/02/2013
53548.000429/2012	Megalink Provedores de Acesso as Redes Sociais de Telecomunicações Ltda	Bela Vista/MS	07.626.087/0001-56	4.620,00	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997	3.060de 14/04/2012

Ficam os (as) Interessados (as) abaixo, tendo em vista a impossibilidade de notificação pelos correios e por se encontrarem em local incerto e não sabido, NOTIFICADOS (AS) pelo presente edital, conforme art. 110, parágrafo único do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº. 612/2013, da Sanção aplicada, e, caso queiram, apresentem recurso administrativo nos termos do artigo 115, § 6º, do mesmo diploma legal, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal aplicáveis: O recurso poderá ser apresentado no prazo de até 10 (dez) dias desta publicação à Unidade Operacional da Anatel em Cuiabá - (MT), à Rua General Maurício Cardoso, nº 54, Duque de Caxias, CEP 78043-308, ou à unidade da Anatel mais próxima. O infrator que renunciar expressamente ao direito de recorrer desta decisão, mediante documento protocolado na Anatel no prazo do recurso, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa aplicada, caso faça o recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias desta notificação, conforme prevê o §5º do art. 33 do RASA (Resolução nº 589/2012). Decorrido o prazo recursal e, cumprido o disposto no art. 82, inciso IX, do citado Regimento, a sanção será considerada como agravante, consoante prevê o art. 178, da Lei nº 9.472/1997. O boleto para quitação da multa estará à disposição para pagamento em qualquer um dos escritórios da Anatel a partir da data de publicação deste ato, doravante sujeita aos encargos moratórios legalmente previstos, o qual também poderá ser impresso a partir do site da Anatel (<http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>):

N.º do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Multa (R\$)	Enquadramento Legal	Despacho
53545.000833/2011	Alceu Mognon	Nova Mutum/MT	556.915.289-04	440,00	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997	3.713de 22/07/2013
53545.000383/2012	Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural de Caldas Novas	Caldas Novas/GO	03.231.496/0001-00	3.745,08	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997	1.903de 21/03/2013
53542.004583/2010	Associação Manancial das Águas Quentes	Caldas Novas/GO	08.916.621/0001-21	3.672,36	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997	1.902de 21/03/2013
53545.001994/2011	Robiti Wilha Alves Lara	Barra do Bugres/MT	719.094.861-91	4.350,00	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997 e Art. 55, inciso V, alínea "b", da Resolução nº 242, de 2000.	3.663de 09/05/2012

Ficam os (as) Interessados (as) abaixo, na estrita observância do devido processo legal, tendo em vista o encerramento da instrução processual e em função da impossibilidade de notificação pelos correios e por se encontrarem em local incerto e não sabido, NOTIFICADOS (AS) pelo presente edital, conforme art. 110, parágrafo único do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº. 612/2013, para, querendo, apresentar suas ALEGAÇÕES FINAIS, devendo ser dirigida à Unidade Operacional da Anatel em Cuiabá - (MT), à Rua General Maurício Cardoso, nº 54, Duque de Caxias, CEP 78043-308, ou à unidade da Anatel mais próxima, contados desta publicação, cuja aferição da considerar a data do protocolo das razões na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. Os referidos Processos encontram-se em tramitação no endereço já mencionado, sendo que vistas ou cópias dos autos podem ser solicitadas pelo site da Anatel: <<http://www.anatel.gov.br>>, na opção "SASC".

N.º do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ
53548.000423/2012	Megalink Provedores de Acesso as Redes Sociais de Telecomunicações Ltda	Fortaleza/CE	07.626.087/0001-56
53551.000169/2008	Associação Comunitária de Radiodifusão Carrasco Bonito	Carrasco Bonito/TO	05.016.511/0001-15
53545.000123/2012	Rustison Pedroso	Cuiabá/MT	496.032.641/72
53548.003049/2011	Complexus Objectus Tecnologia Ltda	Sorocaba/SP	09.034.427/0001-85
53542.001903/2012	Associação Manancial das Águas Quentes	Caldas Novas/GO	08.916.621/0001-21
53545.002133/2011	Itamar Will	Cuiabá/MT	496.214.161-91
53545.001473/2012	TGA NET Telecomunicações Ltda	Tangara da Serra/MT	05.212.489/0001-89

WELSON D'NIZ MACÊDO E SILVA
Gerente Regional